



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 155/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 22 de novembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº Complementar 19/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder acréscimo excepcional de fim de ano no valor do Cartão Alimentação do funcionalismo público municipal e dá outras providências, que tem por objetivo conceder a título de acréscimo excepcional de fim de ano, no Cartão Alimentação, o valor referente a mais 2,36 VRM (dois vírgula trinta e sei centésimos do valor de referência municipal, perfazendo um adicional para o mês de dezembro no importe de R\$ 501,38 (quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) aos funcionários municipais.

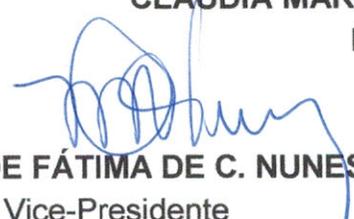
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 192/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

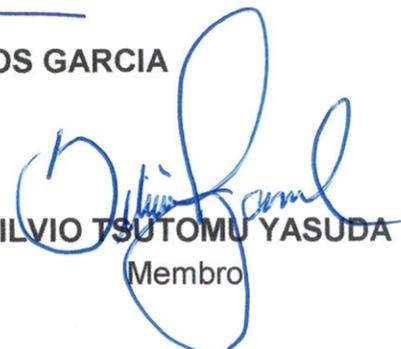
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2023**.

Pilar do Sul, 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro